

Doutor Paulo de Lys Girou Martins Ferrinho, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria do Rosário Fraga de Oliveira Martins, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do art. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

17 de fevereiro de 2012. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

205770168

Edital n.º 216/2012

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de três de novembro de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *D. R.*, para recrutamento de 1 posto de trabalho para Professor Associado na Área Disciplinar de Parasitologia Médica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao regulamento n.º 686/2010 (DR, 2.ª série, n.º 158, de 16 de agosto).

1 — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, é requisito para a candidatura ao concurso, nos termos do art. 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099 — 085 — Lisboa, por via postal ou através de correio eletrónico, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *online*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no número I;

b) 09 Exemplares, em suporte digital (CD) do *curriculum vitae*;

c) 09 Exemplares em suporte digital (CD) das publicações citadas no *curriculum vitae*;

d) 09 Exemplares, em suporte digital, do relatório de uma unidade curricular existente ou a criar;

e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português ou o inglês, certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua inglesa a um nível que permita a lecionação nessa língua;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *online*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios e indicadores, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, que mereceram a aprovação do júri, são os seguintes:

Mérito Científico (MC) — Ponderação: 45 %

1) Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da EU) expressa em projetos financiados que os candidatos coordenam; 2,5

2) Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da EU) expressa em projetos financiados em que os candidatos são responsáveis pela participação da Instituição a que pertencem; 1

3) Direção/Coordenação/Liderança de equipas de investigação científica (Unidades, Centros e Laboratórios, ONG, Sociedades Científicas e outras), de eventos científicos e de revistas científicas; 1,5

4) Produção científica com particular incidência na autoria e coautoria de: *a)* artigos publicados em revistas internacionais indexadas; *b)* livros ou capítulos de livros científicos; *c)* patentes; *d)* comunicações em congressos internacionais e nacionais; *e)* outras atividades de disseminação e extensão científicas; 2

5) Capacidade para orientação de trabalhos de pós e pré-graduação expressa em orientação e coorientação ao nível de pós-doutoramento, doutoramento, mestrado, estágio de estudos avançados ou de pós-graduação e de licenciatura; 1,5

6) Participação em: *a)* comissões científicas; *b)* organização de congressos e outras reuniões científicas nacionais e internacionais; *c)* revisão de artigos em revistas ou comunicações em reuniões científicas; *d)* painéis de avaliação do sistema educativo, tecnológico e científico; *e)* atividades por solicitação governamental; *f)* redes; 1,5

Mérito Pedagógico (MP) — Ponderação: 25 %

1) Coordenação de projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso; 1,5

2) Participação em projetos académicos/pedagógicos: cursos (Mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso; 1

3) Coordenação e participação em projetos académicos/pedagógicos internacionais; 1

4) Produção de materiais pedagógicos/didáticos: manuais, textos de apoio e artigos de índole científica/pedagógica que se devem situar na área científica a que diz respeito o concurso; 2

5) Intervenção e dinamização pedagógica a partir da participação em órgão de gestão pedagógica nas instituições a que o candidato pertence ou pertenceu; 1

6) Atividade Letiva (carga e diversidade); 2

7) Formação para aquisição e desenvolvimento de competências na área pedagógica; 0,5

8) Participação em júris de provas académicas (com maior valorização em caso de arguição) e de concursos das carreiras Docente, de Investigação e Técnicos Superiores relacionados com atividades científicas; 1

Mérito Pedagógico e Científico do Relatório — (MPCR) — Ponderação: 20 %

1) Inserção da Unidade Curricular na área científica e no plano de estudos a que diz respeito, assim como o grau de adequação e de seriação científica/científico/pedagógico do programa relativamente ao concurso em que está integrada; 1

2) Clareza e adequação dos objetivos gerais e específicos da unidade curricular, assim como do método de avaliação de conhecimento e de competências fixadas no programa; 2,5

3) Adequação dos métodos de ensino-aprendizagem ao cumprimento dos objetivos propostos; 2,5

4) Atualização e Inovação dos conteúdos científicos e do programa da disciplina; 2,5

5) Adequação das referências bibliográficas e qualidade dos materiais de apoio pedagógico. 1,5

Mérito de Outras Atividades Relevantes (MOAR) — Ponderação: 10 %

1) Carta de Motivação; 1

2) Entrevista; 2

3) Atividades de extensão universitária, nomeadamente na *a)* organização de cursos de especialização e atualização; *b)* exercício de atividades de consultoria; *c)* prestação de serviços à comunidade; 3,5

4) Atividade de Gestão Universitária, nomeadamente na participação em órgãos de gestão, no exercício e cargos de direção e coordenação de atividades científicas e pedagógicas e na participação ativa na criação

e gestão de bibliotecas, laboratórios e outras infraestruturas e serviços relevantes das Instituições Universitárias a que pertenceram. 3,5

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor Miguel de Oliveira Correia, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Jorge Guimarães da Costa Eiras, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor Francisco José Nunes Antunes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Alberto da Silva Lopes, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Virgílio Estólio do Rosário, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Lenea Maria da Graça Campino, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

E para constar se lavrou o presente Edital.

17 de fevereiro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

205769991

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso (extrato) n.º 3158/2012

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Faculdade de Ciências Médicas que cessou funções, no período compreendido entre agosto e dezembro de 2011:

Doutor João Bexiga Martins Pisco — Professor Catedrático, aposentação por limite de idade em 24/08/2011;

Mariana Pereira Lopes — Assistente Técnico, por aposentação em 31/12/2011;

21 de fevereiro de 2012. — A Subdiretora da Faculdade, *Prof.ª Doutora Maria Amália Silveira Botelho*.

205771123

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extrato) n.º 2933/2012

Reconhecimento de habilitações a nível de mestrado

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 17 de fevereiro de 2012, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, para prosseguimento de estudos e fins profissionais, apresentado por Rachel de Castro Almeida:

Presidente — Casimiro Manuel Marques Balsa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

Maria da Graça Índias Cordeiro, Professora Auxiliar com Agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa;

Luis António Vicente Baptista, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

17 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *João Sàágua*.

205772971

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 3159/2012

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços no 1.º semestre de 2012, na rubrica 04.07.01 — Transferências — Instituições sem fins lucrativos:

Associação de Estudantes da F.C.T. — 25 000,00€

16 de fevereiro de 2012. — O Administrador, *Luis Filipe Gaspar*.
205765851

Faculdade de Economia

Regulamento n.º 81/2012

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da UNL (Nova SBE), e a Universidade Católica Portuguesa (UCP), através da Católica Lisbon School of Business and Economics (Católica Lisbon SBE), no primeiro caso ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL e do artigo 2.º dos estatutos da Nova SBE, e no segundo caso ao abrigo dos artigos 3.º e 24.º dos Estatutos da UCP e do Despacho NR/C/1013/2010, de 7 de outubro, e de acordo com do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, conferem o grau de mestre em Gestão de Empresas Internacional, no âmbito das suas competências.

O Mestrado em Gestão de Empresas Internacional (The Lisbon MBA International), cujo Regulamento se publica em Anexo, foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número RA-CR 200/2010, em cumprimento das normas técnicas em vigor.

O Reitor da UNL, *António Manuel Bensabat Rendas*.

O Reitor da UCP, *Manuel António Garcia Braga da Cruz*.

21 de fevereiro 2012. — Os Diretores: *José António Ferreira Machado* (Nova SBE) — *Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi* (Católica Lisbon SBE).

Regulamento do Mestrado em Gestão de Empresas Internacional “The LisbonMBA International”

(Segundo ciclo de estudos)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Católica Portuguesa, através da Católica Lisbon School of Business & Economics, e a Universidade Nova de Lisboa, através da Nova School of Business and Economics conferem em conjunto o grau de mestre em Gestão de Empresas Internacional (The Lisbon MBA International).

Artigo 2.º

Objetivos do Curso

O ciclo de estudos The Lisbon MBA International visa possibilitar que licenciados já com experiência profissional adquiram as competências e os conhecimentos na área de Gestão (Management) que lhes permitam prosseguir uma carreira profissional internacional:

1 — Aplicando os conhecimentos obtidos e integrando-os, de forma a resolver problemas em contextos alargados e multidisciplinares;

2 — Lidando com situações complexas, desenvolvendo soluções e emitindo juízos em situações de informação limitada ou complexa;

3 — Comunicando de forma clara as suas conclusões, conhecimentos e raciocínios, seja a especialistas, seja a não especialistas;

4 — Garantindo competências que permitam uma autoaprendizagem ao longo da vida ao mesmo tempo que promovem o desenvolvimento de competências daqueles com quem trabalham;

5 — Os objetivos do The Lisbon MBA International encontram-se em concordância com a missão da Católica Lisbon School of Business & Economics e da Nova School of Business and Economics, que consiste em oferecer educação superior e de qualidade reconhecidas internacionalmente num ambiente intelectualmente estimulante e culturalmente diverso.